



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 1710/PMRR/QCG/COMISSÕES, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de policiais militares para a Comissão Integrada de Avaliação de recurso contra o Resultado Preliminar da Investigação Social, 4ª (quarta) Etapa do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares, da Polícia Militar de Roraima. "Digite aqui a Ementa"

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das

atribuições do seu cargo e, considerando o Decreto nº 1283-P, de 24 de setembro de 2020, c/c o que preconiza o inciso VIII do art. 2º, inciso VII do art. 10, e art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO que compete ao Comandante-Geral, o Comando, a Administração e o emprego da Instituição, nos termos do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004 e a Diretoria de Ensino e Pesquisa — DEP, por meio da Coordenadoria de Ensino Policial — CEP/DEP a Formação, Aperfeiçoamento, Especialização e Estágios dos Policiais Militares do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO Edital Consolidado Nº 001/2018, CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, de 1º de maio de 2018, que versa sobre para realização de Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Soldado PM 2 Classe do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares, da Polícia Militar de Roraima.

CONSIDERANDO o Edital nº 004/2020/DEP/PMRR, de 05 de novembro de 2020, constante no Protocolo SEI nº 0888753, que versa sobre a convocação para a 4ª (quarta) etapa (Investigação Social) dos candidatos aprovados, classificados e recomendados até a 3ª (terceira) Etapa do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares, da Polícia Militar de Roraima.

CONSIDERANDO o cumprimento do item 13.15 do Edital Consolidado Nº 001/2018, CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, de 1º de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os policiais militares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Integrada de Avaliação de recurso contra o Resultado Preliminar da Investigação Social, 4ª (quarta) Etapa do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares, da Polícia Militar de Roraima:

I - **CEL QOCPM VALDEANE** ALVES DE OLIVEIRA

II - **TEN CEL QOCPM DIEGO** SOUZA BEZERRA

III - **MAJ QOCPM DIARLIS** HANGLIS MEDEIROS DA SILVA

Art. 2º A Comissão constante no artigo anterior terá vigência durante todo o período de execução até a finalização da 4ª (quarta) Etapa (Investigação Social) do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares, da Polícia Militar de Roraima.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Ensino e Pesquisa — DEP que providencie a publicação da presente Portaria em Boletim Geral da Corporação em obediência ao princípio constitucional da publicidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar da data de sua assinatura

Quartel do Comando Geral da PMRR, em Boa Vista — RR, 25 de outubro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO — CORONEL QOCPM
Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Xavier Medeiros de Castro, Coronel QOCPM - Comandante Geral da PMRR**, em 08/11/2022, às 18:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **6677448** e o código CRC **580EB2F8**.